



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 966

Ofício nº 1012/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1276/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1312/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita informações, conforme documento em anexo.

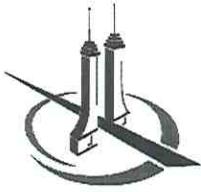
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1276/2025

DATA: 12/12/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA A C.I. nº 1988/2025/SEGOV

Ilmo. Sr. Paulo Fossari

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a resposta ao Ofício Executivo nº 1312/2025/DLEG e à C.I. nº 1988/2025/SEGOV.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 339/2025

DATA: 12/12/2025

DO: Comandante Guarda Civil Municipal

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI nº1988/2025.

Senhor Secretário,

Venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, a resposta a CI nº1884/2025, com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo que requer informações sobre o patrulhamento no prédio localizado na entrada da João Paulo II. Em atenção a CI nº 1988/2025, informamos que há um Guarda Municipal atuando de forma permanente no prédio situado na entrada do bairro João Paulo II, bem como são realizadas rondas periódicas pelas equipes da Guarda Civil Municipal.

Comunicamos que o efetivo permanece designado para a área, realizando ações preventivas e garantindo a segurança dos moradores do entorno e dos bairros Tabajara Brites, Anita Garibaldi, João Paulo II, Alexandre Zachia, Rio Branco, Promorar 2, Cabo Luis Quevedo, Prolar, Salvador Faraco, dentre outros, inclusive nas proximidades da antiga Unidade de Policiamento Pacificadora Municipal. Ressaltamos que o monitoramento das condições do local está sendo realizado; contudo, eventuais necessidades de manutenção, como o corte da vegetação alta, são de responsabilidade da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura de Uruguaiana.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante da GCM



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1988/2025/SEGOV

A DIRETORIA DE SEGURANÇA
COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
→ PARA ANALISE E PARECER
→ ATENTAR AO PRAZO DE RESPOSTA
11/12/2025 14:30HS

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

E - - - B. S. - 2 L

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Enabar Borges Padilha Filho
Secretario Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1312/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** **horas**, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

12/12/2025

JMR
Emilene Moroso Rizzo
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana

RECEBIDO 4/1
11.12.25
10/13



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4342 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.062, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, que prestem informações sobre a falta de patrulhamento no prédio da entrada do Bairro João Paulo II.

2. Justifica-se o presente em razão das constantes reclamações de moradores dos bairros situados no entorno da antiga Unidade de Policiamento Pacificadora Municipal, na entrada do Conjunto Habitacional João Paulo II. Os residentes relatam a sensação de insegurança e o visível estado de abandono do prédio, o que tem contribuído para a ocorrência de furtos e outras situações de risco à comunidade. A ausência de vigilância e manutenção no local torna mais grave o problema, tornando urgente a tomada de providências por parte do poder público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente

Mascarenhas de Moraes

2^a, 4^a, 6^a - NOITE

Santo Antônio

2^a, 4^a, 6^a

Centro
TODA NOITE

Bela Vista
3^a, 5^a, SAB

Santana
2^a, 4^a, 6^a

Jóquei Clube
2^a, 4^a, 6^a

Francisca Tarragó
3^a, 5^a, SAB

Nova Esperança
3^a, 5^a, SAB

São Miguel
TODA NOITE

São João
2^a, 4^a, 6^a

Cidade Nova
2^a, 4^a, 6^a

Santo Inácio
2^a, 4^a, 6^a

Cabo Luis Quevedo
3^a, 5^a, SAB

Alexandre Zachia
3^a, 5^a, SAB

Ipiranga
2^a, 4^a, 6^a

Emílio Brandi
2^a, 4^a, 6^a

Distrito Rodoviário
2^a, 4^a, 6^a

Tabajara Brites
3^a, 5^a, SAB

Rio Branco
3^a, 5^a, SAB

Vila Júlia
2^a, 4^a, 6^a

Rui Ramos
2^a, 4^a, 6^a

Aeroporto
5^a

Jardim do Salsão
5^a

Salsão de Baixo
5^a

União das Vilas
3^a, 5^a, SAB